



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao quinto período ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta legislatura, realizada no dia 08 de março do ano de 2019.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florencio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador **Welligthon Nivan de Medeiros**. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: **Abemor Fernandes Júnior, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Maria da Guia de Medeiros, José Dinovan de Araújo, João Bosco da Silva, Rubinaldo Dantas e Fernanda Lins de Medeiros Maia**. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, aproveitou a oportunidade para parabenizar todas as mulheres em decorrência do Dia Internacional da Mulher. Sendo assim, autorizou a Secretária da Mesa, a vereadora Maria da Guia de Medeiros para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, logo após, foi colocada em votação e foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a Sra. Secretária a fazer as leituras das matérias do dia: **Projeto de Lei nº 04/2019**: dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos membros da Filarmônica de São Fernando quando participarem de apresentações institucionais representando o município; **Projeto de Lei nº 03/2019**: autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial no valor de R\$6.779 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais) com a finalidade específica de cobrir despesas com o Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó; **Projeto de Lei nº 06/2019**: dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Fernando; **Projeto de Resolução nº 01/2019**: dispõe sobre a majoração dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Fernando/RN a partir de 01 de fevereiro de 2019; **Requerimento nº 08/2019**: dispõe sobre a solicitação de restauração pontual do trecho da Rodovia Estadual RN 288 que liga o município de São Fernando ao trevo que dá acesso ao município de Jardim de Piranhas; **Requerimento nº 09/2019**: solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de uma luminária em poste elétrico, localizado na Rua Luís da Câmara Cascudo, nas imediações do Pé de Cajarana. À parte, a vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia se pronunciou, informando que o Poder Executivo Municipal já havia providenciado a compra dos materiais necessários para realizar a restauração do trecho da Rodovia Estadual RN 288 e a instalação de luminárias em vários postes elétricos ao longo de toda cidade, e que a razão para muitas das ruas estarem na escuridão durante a noite é que, devido ao período de chuvas, os galhos das árvores têm crescido de maneira acelerada. Em seguida o Exm. Sr. Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Logo após facultou a palavra aos Vereadores presentes. À parte, o Vereador João Bosco da Silva falou que havia uma rua localizada no Bairro Vital Galdino a qual carece de iluminação pública, sugerindo que o requerimento apresentado pela vereadora Maria da Guia de Medeiros fosse estendido à rua em questão. Novamente à parte, a vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia informou que o Poder Público Municipal contratou profissional para a instalação de postes elétricos onde há for necessário, bem como fez o levantamento de quantas lâmpadas e cabos elétricos seriam necessárias para suprir a deficiência, inclusive trocando as atuais lâmpadas incandescentes (amarelas) por outras fluorescentes (brancas). Ademais, o vereador João Bosco da Silva demonstra preocupação com o excesso de ervas

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

daninhas presentes nas ruas da cidade, podendo ocasionar um surto de dengue semelhante ao que ocorreu no ano de dois mil e dezoito (2018), tendo em vista que, no meio da vegetação, pode haver copos de plástico ou outros resíduos sólidos os quais podem acumular água e gerar focos de dengue, pedindo ao Poder Executivo mais agilidade no serviço de capinagem e catação de lixo. À parte, a vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia informou que o Prefeito Municipal, em reunião com a equipe que faz a limpeza de lixo, preferiu pela realização da limpeza pública na forma de mutirões, rua a rua. Logo após, não havendo ninguém a fazer o uso da tribuna o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da mesa a fazer as leituras das pautas das matéria que seriam votadas: **Emendas ao Projeto de Lei nº 02/2019:** aprovado em única discussão por unanimidade dos edis presentes. Em tempo, o vereador Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto solicitou ao Presidente da Câmara, Welligthon Nivan dos Santos que encaminhasse ofício aos demais edis quando houvesse realização de reuniões das comissões permanentes do Poder Legislativo para que os mesmos pudessem participar. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e comunicou que a próxima seria realizada no dia 13 de março do corrente ano de dois mil e dezenove (2019), a hora regimental.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428-0112